



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.669 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RIO DAS FLÔRES - 08 DE MARÇO DE 2018 - ANO XII - Nº 336

## PORTARIA N.º 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar de n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **ELIZABETH DE FÁTIMA STUART**, inscrita no CPF sob o n.º. 431.269.367-68, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC3, com lotação na Inspeção de Controle Interno, a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 104, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **JUSSARA DOS SANTOS RIBEIRO DE ABREU**, inscrita no CPF sob o n.º. 759.927.957-15, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC5, a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **FABRICIA VICTORINO MARIANO**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 106, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112, de 13 de setembro de 2011, e de n.º 131, de 07 de março de 2017, e o Decreto 089/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **PAULO ROBERTO MENDES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º 320.930.717-20, do Cargo Comissionado de Coordenador de Parques e Jardins, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC2, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 107, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que a Lei Complementar nº 084, de 03 de novembro de 2005, que regulamenta o instituto da readaptação do servidor público no âmbito do Município de Rio das Flôres, em seu art. 33 e parágrafos;

**CONSIDERANDO** o pedido de readaptação nos autos do Processo Administrativo nº 6.709\2017, da servidora **NEUZA DOS SANTOS GONÇALVES**, devidamente comprovado através de Laudo Médico a necessidade de readaptação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar a servidora municipal **NEUZA DOS SANTOS GONÇALVES**, exercente do cargo público de Professor Docente I, matrícula 3.057, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função readaptada de Assistente Administrativo .

**Art. 2º** - A readaptação constante do artigo 1º é de natureza temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 3º** - Após o prazo constante do artigo anterior a servidora readaptada deverá se apresentar junto a Coordenadoria de Recursos Humanos para ser submetida à nova avaliação médica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de Fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 108, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor municipal **PEDRO ERNESTO ALVES LEMOS**, matrícula nº 4.883, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 27 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 109, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo nominados, para compor a Comissão de Licitação para modalidade Pregão, a partir de 01 de março no ano de 2018:

**Luis Gustavo Dias André (Matrícula: 1084) – Pregoeiro Titular;**  
**Marta de Souza Macedo (Matrícula: 5604) - Apoio**  
**Lucas Lasneaux Dutra (Matrícula: 2981) – Apoio.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 498/2017.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 110, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Relotar, a servidora municipal, **LUCIANA CATARINA GOMES**, Assistente Administrativo, Matrícula 4.772, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 01 de março de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 111, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Relotar, a servidora municipal, **MIRIAN CORREA DUTRA**, Auxiliar de Escritório, Matrícula 1.102, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 01 de março de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 112, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar de n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ELAINE DIAS VICENTE**, inscrita no CPF sob o n.º. 085.600.337-93, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC3, com lotação na Inspeção de Controle Interno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de março de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 113, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011 e o Decreto n.º 086\2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **SARAH ALVES PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º 171.095.737-96, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, subordinada à Secretaria Municipal de Governo, Símbolo CC5, a partir de 1º de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 05 de março de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 114, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SARAH ALVES PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º. 171.095.737-96, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC5, a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 05 de março de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**DECRETO DE Nº 24 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.913 de 05 de dezembro de 2017,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.866,50 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
08.01	Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos – Próprios Municipais - Manutenção	15.452.2008.2046	33.90.30.00	004	3.866,50
<b>Total</b>					<b>3.866,50</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Postos de Saúde e Hospital - Manutenção	10.302.2014.2094	33.90.30.00	000	3.866,50
<b>Total</b>					<b>3.866,50</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos  
Secretário Municipal de Fazenda

Marcos André Moura Rocha  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO DE Nº 25 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I e III, da Lei nº 1.913 de 05 de dezembro de 2017,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 201.908,00 (duzentos e um mil e novecentos e oito reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
03.01	Secretaria Municipal de Fazenda – Gestão	04.123.2003.2004	33.90.39.00	004	200.000,00
09.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Gestão	27.122.2009.2051	33.90.14.00	000	1.908,00
<b>Total</b>					<b>201.908,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
03.01	Secretaria Municipal de Fazenda – Amortização e Serviço da Dívida Interna	28.843.2003.1001	46.90.71.00	004	120.000,00
03.01	Secretaria Municipal de Fazenda – Dívidas Trabalhistas – Precatórios	28.843.2003.1002	33.90.91.00	000	80.000,00
09.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Gestão	27.122.2009.2051	33.90.39.00	004	1.908,00
<b>Total</b>					<b>201.908,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos  
Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2018.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e

**CRISTINA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 121.622.447-57, portadora do RG nº 21.044.412-1, DETRAN/RJ.

**CARGO:** AUXILIAR DE CUIDADOR

**PRAZO:** 02 de janeiro até 01 de julho de 2018

**VALOR:** R\$ 965,11 (novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**

**Prefeito Municipal**

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2018**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e

**GERALDO JOSÉ PACHECO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 029.338.816-40, portador do RG nº MG-14.535.070, IFP-MG.

**CARGO:** MOTORISTA.

**PRAZO:** 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**

**Prefeito Municipal**

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2018.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e

**ROBERTO LOURENÇO TEODORO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.291.667-09, portador do RG nº 09.899.234-0, DETRAN-RJ.

**CARGO:** MOTORISTA.

**PRAZO:** 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**

**Prefeito Municipal**

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2018**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e

**LUCIANO DE ALMEIDA MACHADO** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 073.707.617-89, portador do RG nº 10.666.420-4, DETRAN-RJ.

**CARGO:** MOTORISTA.

**PRAZO:** 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**

**Prefeito Municipal**

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2018**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e

**LUCIO MAURO RUFINO CARNEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 083.218.117-01, portador do RG nº 12.343.366-6, IFP-RJ.

**CARGO:** MOTORISTA.

**PRAZO:** 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**

**Prefeito Municipal**

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2018**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e

**MILTON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 177.017.888-08, portador do RG nº 24.977.358-2, DETRAN-RJ.

**CARGO:** MOTORISTA.

**PRAZO:** 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**

**Prefeito Municipal**

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2018**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e

**MARCOS FRANCISCO MONTEIRO PEREIRA LEANDRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 151.002.707-64, portador do RG nº 23.869.204-0, DETRAN-RJ.

**CARGO:** MOTORISTA.

**PRAZO:** 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**

**Prefeito Municipal**

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2018.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e

**MARCELO MACHADO LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 053.036.587-16, portador do RG nº 11.513.446-2, DETRAN-RJ.

**CARGO:** MOTORISTA.

**PRAZO:** 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**

**Prefeito Municipal**

---

**DECRETO Nº 026, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da lei, usando de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade constante do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Flôres – Lei Complementar nº 084, de 03 de novembro de 2005, dispõe sobre os direitos e deveres dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração promover o cumprimento das Leis Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar à Secretaria Municipal de Administração que:

a)- promova o levantamento do valor da Pecúnia referente as Licenças Prêmio não gozadas dos servidores municipais aposentados;

b)- pague aos servidores municipais aposentados que fazem jus aos valores correspondentes as Licenças Prêmio não gozadas, convertidas em pecúnia, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, a partir do mês de 1º de abril de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Rio das Flôres, 01 de março de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 007/2018**

**RODRIGO LIMA DE NOVAES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

**RESOLVE,**

EXONERAR, **FLÁVIO AUGUSTO SEABRA DE ALEN-CAR** CPF nº 058.851.387-37, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, CAC-6, vinculado ao gabinete do Vereador Rodrigo Santana de Almeida, de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 12 de agosto de 2010, a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de março de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes  
Presidente

**PORTARIA Nº 008/2018**

**RODRIGO LIMA DE NOVAES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

**RESOLVE,**

EXONERAR, **MARLY MARTINS ALVES** CPF nº 002.103.617-94, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, CAC-6, vinculado ao gabinete do Vereador Carlos Augusto de Castro Laranja, de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 12 de agosto de 2010, a partir de 01 de março de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de março de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes  
Presidente

**PORTARIA Nº 009/2018**

**RODRIGO LIMA DE NOVAES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

**RESOLVE,**

EXONERAR, **RAPHAEL PEGO DE OLIVEIRA** CPF nº 116.799.867-75, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, CAC-6, vinculado ao gabinete do Vereador Arnaldo Grijó Amorim, de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 12 de agosto de 2010, a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de março de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes  
Presidente